



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: cmob.rn@gmail.com

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do Senhor JUSTINO GOMES NETO, que já prestou serviços a sociedade deste município nos cargos de : Vice -Prefeito, vereador, presidente da Câmara Municipal e Tabelião do Cartório Único de Ofício de Notas do Município de Ouro Branco/RN, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, por intermédio de seu Presidente **JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR**.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **JUSTINO GOMES NETO**, ocorrido no dia 16/07/2026, que enluta a comunidade ourobranquenses;

CONSIDERANDO que o homenageado exerceu com dignidade, competência e dedicação dos cargos de: Vice-prefeito, vereador, presidente da Câmara Municipal e Tabelião do Cartório Único de Ofício de Notas desta Comarca, contribuindo significativamente para o desenvolvimento administrativo e social do Município;

CONSIDERANDO que o Senhor **JUSTINO GOMES NETO**, desempenhou com profissionalismo, lisura e responsabilidade as funções inerentes ao ofício notarial, prestando serviços essenciais à população local;

CONSIDERANDO que a trajetória do falecido se caracterizou pelo comprometimento com a administração pública municipal e pelo atendimento diligente aos cidadãos ourobranquenses;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade, tanto na esfera administrativa quanto nos serviços notariais, deixando legado de trabalho e dedicação;

CONSIDERANDO que a morte do Senhor **JUSTINO GOMES NETO** gera sentimento de profundo pesar que atinge sua família, amigos pessoais, companheiros de trabalho e toda a população do Município de Ouro Branco/RN;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: cmob.rn@gmail.com

CONSIDERANDO que é dever desta Casa Legislativa prestar homenagem aos que se dedicaram ao bem comum e ao desenvolvimento do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, a contar da data de publicação deste Decreto Legislativo, em sinal de profundo pesar e respeito pelo falecimento do Senhor **JUSTINO GOMES NETO**, que prestou relevantes serviços como: Vice-Prefeito, vereador, presidente da Câmara Municipal e Tabelião do Cartório Único de Ofício de Notas desta Comarca.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira da Câmara Municipal será hasteada a meio-mastro, em respeito e homenagem à memória do ilustre falecido.

Art. 3º Fica a Presidência da Câmara Municipal autorizada a publicar este Decreto Legislativo no Diário Oficial do Município e a comunicar formalmente à família do falecido e aos órgãos públicos municipais sobre a decretação do luto oficial.

Art. 4º Recomenda-se ao Prefeito Municipal que observe, igualmente, o luto oficial no âmbito da Administração Pública Municipal, em respeito aos cargos públicos exercidos pelo homenageado.

Art. 5º O presente Decreto Legislativo é de interesse social e deve ser registrado nos arquivos históricos da Câmara Municipal como ato de reconhecimento aos serviços prestados pelo falecido.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN em 16 de Julho de 2026.

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN